



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 69 | Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Gestão

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Antenor de Figueiredo Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Iracilda Maria Dantas de Campos
Secretária Municipal do Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato.....	01
Secretarias.....	02
Secretaria Municipal de Gestão.....	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	02
Secretaria Municipal de Saúde.....	03
Portaria.....	03
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.....	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	07

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 399/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, STELA GONZALEZ SANTIAGO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento, Coordenador Técnico de Centro Controle e Zoonoses, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 340 /2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 00.008.469/2021-1, Ofício CMDCA nº 928/2021, Resolução nº 1.038/2021/CMDCA, e Ofício Nº 144/RH/GAB-SEC/SADHPD/2021;

RESOLVE:

NOMEAR INTERINAMENTE, CLAUDENICE MARIA DA SILVA SIQUEIRA, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição à Conselheiro (a) Tutelar de Cuiabá – Região PLANALTO, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, em decorrência do gozo de férias da Titular.

JOSIANE DAYSE DE SOUZA SILVA 01/02/2021 a 02/03/2021

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal



ATO GP Nº 326 /2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 00.005.236/2021-1, Ofício CMDCA nº 0013/2021, Resolução nº 1.034/2021/CMDCA, e Ofício Nº 101/RH/GAB-SEC/SADHPD/2021;

RESOLVE:

NOMEAR INTERINAMENTE, SHEILA BUMLAÍ MOREIRA, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição à Conselheiro (a) Tutelar de Cuiabá – Região CENTRO, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, em decorrência do gozo de férias da Titular.

EZELINA MORAIS DA CRUZ 10/02/2021 a 11/03/2021

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Secretarias**Secretaria Municipal de Gestão****Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos****RESULTADO FINAL****TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020/PMC**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMCEL, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 458/2020, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 1º de Outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020/PMC** – Processo Administrativo nº 010.896/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A OBRA DE RECONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA DO IMÓVEL DENOMINADO CASA DE BEM-BEM, TOMBADA PELO IPHAN, LOCALIZADA NA REGIÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ, PRECISAMENTE NA RUA BARÃO DE MELGAÇO, N.º 3.963, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT.**

LICITANTE	CNPJ	VALOR
ARCHAIOS ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETOS E RESTAURAÇÃO LTDA	01.746.007/0001-10	R\$ 1.126.226,65
VALOR POR EXTENSO: (Um milhão, cento e vinte seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)		

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020/PMC

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a empresa abaixo referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020/PMC**, do procedimento licitatório nº 010.896/2020 - cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A OBRA DE RECONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA DO IMÓVEL DENOMINADO CASA DE BEM-BEM, TOMBADA PELO IPHAN, LOCALIZADA NA REGIÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ, PRECISAMENTE NA RUA BARÃO DE MELGAÇO, N.º 3.963, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT.**

LICITANTE	CNPJ	VALOR
ARCHAIOS ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETOS E RESTAURAÇÃO LTDA	01.746.007/0001-10	R\$ 1.126.226,65

VALOR POR EXTENSO: (Um milhão, cento e vinte seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2021.

LUIS CLÁUDIO DE CASTRO SODRE

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMCEL

Coordenadoria de Contratos e Aditivos**Extrato de contrato**

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2021 – Originário do Processo Administrativo nº 004.718/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ-CUIABÁ-PREV, neste ato representada Secretária Municipal de Gestão Senhora Ozenira Félix Soares de Souza. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N. 26.469.179/0001-14, neste ato representando pelo seu presidente o Senhor Pedro Ferreira de Souza. **OBJETO:** Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança estadual para oferta de serviços relativos à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. **VIGÊNCIA:** 22/01/2021 até 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ 88.746,00 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais) em parcela única ou dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.395,50 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 11.107/05, e do Decreto 6.017/07 e do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 – Originário Pregão Presencial 013/2020/ Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste e Processo Administrativo nº 008.797/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Antônio Roberto Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 73.822.058/0001-94, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor André Luiz Ribeiro. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados para atender a Secretaria Municipal de Fazenda. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 07101; Projeto Atividade: 2002; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 16/2020, oriunda do Pregão Presencial 013/2020/Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, Contrato nº 026/2021/PMC, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2018 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Mariana Cristina Ribeiro dos Santos, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.618.152/0001-10, representada neste ato pela sua Representante Legal, Senhora Grasiela Mafessoni, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 20 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2021. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 078.437/2020, vinculado ao Contrato nº 423/2018 e ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES/MT, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada no serviço de Publicação de matérias em Diário Oficial da União para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão” com respaldo no Parecer Jurídico nº 547-A/PCP/PGM/2020, e amparado legalmente no artigo 57, inciso II Lei nº 8.666/93.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2018 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Mariana Cristina Ribeiro dos Santos, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A. M. DE ABREU EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.523.063/0001-98, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Alexandre Rosalia Santos da Silva, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 28 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2021. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 088.487/2020, vinculado ao Contrato nº 536/2018 e o Pregão Eletrônico/Registro De Preços Nº. 090/2017/Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, que tem por objeto a “contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização, com fornecimento de peças quando for o caso, componentes e acessórios novos originais, para atender o prédio Alencastro e sede do Cuiabá-Prev”, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 600/PCP/PGM/2020, e amparado legalmente no artigo 57, II Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 060/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde. **CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.001.221/2021-1 e Análise Técnica40/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ALINA MARIA SILVA DE ARAUJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1583549, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 07/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 059/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.001.402/2021-1 e Análise Técnica041/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) SUELI ROSA BENICIO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000517, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 07/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 058/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.001.402/2021-1 e Análise Técnica88/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ALINA MARIA SILVA DE ARAUJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1583549, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 21/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 057/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.003.111/2021-1 e Análise Técnica66/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) EMERINDA FELICIANA DE FRANCA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1588687, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 56/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.003.454/2021-1 e Análise Técnica64/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LINDAURA PEREIRA RAMOS, ocupante do cargo de AUXILIAR



DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1575817, da **Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 14/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 55/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.003.270/2021-1 e Análise Técnica069/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) VANIA CLAUDIA CASTIGLIONI ALVES, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula 4869836, da **Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 54/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.004.182/2021-1 e Análise Técnica067/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LUCIANE MARIA REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000819, da **Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 18/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 053/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de

Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.004.648/2021-1 e Análise Técnica062/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ELENIR DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000736, da **Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 052/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.859/2021-1 e Análise Técnica15/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) BRUNA BERTOLI PALMEIRA, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula 4854764, da **Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 209/200;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 051/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.104/2021-1 e Análise Técnica055/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CECILIO BENEDITO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1009945, da **Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 04/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-



MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 050/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.002.524/2021-1 e Análise Técnica058/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **ALZIRA TAVARES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR MUNICIPAL** - EM **EXTINÇÃO**, Matrícula **1587300**, da **Classe D para Classe E**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 12/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-

MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 049/EC/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.507/2021-1 e Análise Técnica056/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **CREUZA CORNELIO DA CRUZ XAVIER**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)**, Matrícula **1000637**, da **Classe D para Classe E**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 04/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-

MT, 20 de Janeiro de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 050/2021/GS/SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por delegação de competência, conforme DECRETO Nº 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR o Retorno de Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria

Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 6.751/2021 – DEFERIR o pedido de Retorno de Afastamento sem Ônus para tratar de assunto particular, do(a) Servidor(a), **Suzan Kelly de Sousa Campos de Paula**, matrícula nº **4850180**, **Professora**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **26/01/2021**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 049/2021/GS/SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por delegação de competência, conforme DECRETO Nº 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR o Retorno de Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 6.730/2021 – DEFERIR o pedido de Retorno de Afastamento sem Ônus para tratar de assunto particular, do(a) Servidor(a), **Danielly Jenezerlau Santos Reis**, matrícula nº **2964695**, **Professora**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **25/01/2021**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP nº 005/2021

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Portaria

PORTARIA Nº 008/2021

A **Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 359 de 2014 e Normas Regimentais.

Considerando a necessidade de proceder “apostilamento” ao Contrato nº 274/2018 em sua Clausula Décima Primeira – Do Acompanhamento e da Fiscalização, item 11.1; entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Vinicius Betolo ME;

Considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 67, que exige para a execução do contrato seja fiscalizada e acompanhada por um representante da Administração formalmente designado;

Considerando a necessidade de atender a demanda de Fiscal, Suplente de Fiscal e Gestor de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo:

GESTOR CONTRATO	DO	Rosilma Benedita Tibaldi Ferreira ; Cargo/Lotação: CGDA 8; Matrícula: 4903478; RG: 02838680 SSP/MT; CPF: 284.613.391-34
FISCAL CONTRATO	DO	Rafael Butareli de Miranda ; Cargo/Lotação: CGDA 06, Matrícula: 4903474; RG: 16703227 SSP/MT; CPF: 019.703.431-41
S U P L E N T E DE FISCAL CONTRATO	DO	Vandwilson José da Silva ; Cargo/Lotação: CGDA 08; Matrícula: 4903475; RG: 693215 SSP/MT; CPF: 569.205.631-34

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2021.

Francisco Antônio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED

PORTARIA Nº 007/2021

A **Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico**, no



uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 359 de 2014 e Normas Regimentais.

Considerando a necessidade de proceder “apostilamento” ao Contrato nº 487/2019 em sua Clausula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização, item 9.1; entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Paulo Victor Monteiro Guimarães;

Considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 67, que exige para a execução do contrato seja fiscalizada e acompanhada por um representante da Administração formalmente designado;

Considerando a necessidade de atender a demanda de Fiscal, Suplente de Fiscal e Gestor de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo:

GESTOR DO CONTRATO	DO	José Lídio Silva Filho ; Cargo/Lotação: CGDA 6; Matricula: 4903484; RG: 00144104-3 SSP/MT; CPF:070.224.331-00
FISCAL DO CONTRATO	DO	Meire Steffani Século Silva ; Cargo/Lotação: Monitor de Equipamentos, Matricula: 4902687; RG: 124308 PM/MT; CPF: 024.880.4715-55
S U P L E N T E DE FISCAL DO CONTRATO	DO	Vandwilson José da Silva ; Cargo/Lotação: CGDA 08; Matricula: 4903475; RG: 693215 SSP/MT; CPF: 569.205.631-34

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2021.

Francisco Antônio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED

PORTARIA Nº 006/2021

A Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 359 de 2014 e Normas Regimentais.

Considerando a necessidade de proceder “apostilamento” ao Contrato nº355/2020 em sua Clausula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização, item 10.1; entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e AM Moreira Gonçalves EIRELI;

Considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 67, que exige para a execução do contrato seja fiscalizada e acompanhada por um representante da Administração formalmente designado;

Considerando a necessidade de atender a demanda de Fiscal, Suplente de Fiscal e Gestor de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo:

GESTOR DO CONTRATO	DO	Vandwilson José da Silva ; Cargo/Lotação: CGDA 08; Matricula: 4903475; RG: 693215 SSP/MT; CPF: 569.205.631-34
FISCAL DO CONTRATO	DO	José Lídio Silva Filho ; Cargo/Lotação: CGDA 6; Matricula: 4903484; RG: 00144104-3 SSP/MT; CPF:070.224.331-00
S U P L E N T E DE FISCAL DO CONTRATO	DO	Rosilma Benedita Tibaldi Ferreira ; Cargo/Lotação: CGDA 8; Matricula: 4903478; RG: 02838680 SSP/MT; CPF: 284.613.391-34

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2021.

Francisco Antônio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED

PORTARIA Nº 005/2021

A Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 359 de 2014 e Normas Regimentais.

Considerando a necessidade de proceder “apostilamento” ao Contrato nº220/2020 em sua Clausula Décima Terceira – Do Acompanhamento e da Fiscalização, item 13.1; entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e K R Serviços de Construção Predial e Construção Civil EIRELI;

Considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 67, que exige para a execução do contrato seja fiscalizada e acompanhada por um representante da Administração formalmente designado;

Considerando a necessidade de atender a demanda de Fiscal, Suplente de Fiscal e Gestor de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo:

GESTOR DO CONTRATO	DO	Rafael Butareli de Miranda ; Cargo/Lotação: CGDA 6; Matricula:4903474; RG: 16703227/MT; CPF: 019.703.431-41
FISCAL DO CONTRATO	DO	Meire Stéffani Século Silva ; Cargo/Lotação: Analista de Desenvolvimento Econômico e Trabalhista; Matricula: 4902687; RG: 124308 PM/MT; CPF: 024.880.471-55
S U P L E N T E DE FISCAL DO CONTRATO	DO	Rosilma Benedita Tibaldi Ferreira ; Cargo/Lotação: CGDA 8; Matricula: 4903478; RG: 02838680 SSP/MT; CPF: 284.613.391-34

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2021.

Francisco Antônio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED

PORTARIA Nº 004/2021

A Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 359 de 2014 e Normas Regimentais.

Considerando a necessidade de proceder “apostilamento” ao Contrato nº115/2020 em sua Clausula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização, item 9.1; entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Inovadora 2A Serviços S.A;

Considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 67, que exige para a execução do contrato seja fiscalizada e acompanhada por um representante da Administração formalmente designado;

Considerando a necessidade de atender a demanda de Fiscal, Suplente de Fiscal e Gestor de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo:

GESTOR DO CONTRATO	DO	Meire Stéffani Século Silva ; Cargo/Lotação: Analista de Desenvolvimento Econômico e Trabalhista; Matricula: 4902687; RG: 124308 PM/MT; CPF: 024.880.471-55
FISCAL DO CONTRATO	DO	Marioney Sebastião da Silva ; Cargo/Lotação: Analista de Desenvolvimento Econômico e Trabalhista; Matricula: 4902684; RG: 8645221 SSP/MT; CPF: 616.001.211-87
S U P L E N T E DE FISCAL DO CONTRATO	DO	Rosilma Benedita Tibaldi Ferreira ; Cargo/Lotação: CGDA 8; Matricula: 4903478; RG: 02838680 SSP/MT; CPF: 284.613.391-34

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2021.

Francisco Antônio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED

PORTARIA Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 359 de 2014 e Normas Regimentais.

Considerando a necessidade de proceder “apostilamento” ao Contrato nº 229/2017 em sua Clausula Decima Primeira – Do Acompanhamento e da Fiscalização, item 11.1; entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Solução Locadora de Toaletes;

Considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 67, que exige para a execução do contrato seja fiscalizada e acompanhada por um representante da Administração formalmente designado;

Considerando a necessidade de atender a demanda de Fiscal, Suplente de Fiscal e Gestor de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo:

GESTOR DO CONTRATO	DO	José Lídio Silva Filho ; Cargo/Lotação: CGDA 6; Matricula: 4903484; RG: 00144104-3 SSP/MT; CPF:070.224.331-00
FISCAL DO CONTRATO	DO	Vandwilson José da Silva ; Cargo/Lotação: CGDA 08; Matricula: 4903475; RG: 693215 SSP/MT; CPF: 569.205.631-34
S U P L E N T E DE FISCAL DO CONTRATO	DO	Vilmar José de Oliveira ; Cargo/Lotação: CGDA 09; Matricula:4903477; RG: 03869172 SSP/MT; CPF: 299.018.391-49

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2021.

Francisco Antônio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico -



SMATED

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021 – COORDENADORIA DE JULGAMENTO/ SMADESS**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 40 § único da Lei Complementar 359/2014 c/c Art. 27 da Lei Complementar 5.806/2014 e Portaria 04/2016, notifica os autuados abaixo relacionados, da Decisão Administrativa proferida pela Primeira Instância Administrativa da Coordenadoria de Julgamento, para caso queiram, manifestarem em grau de Recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do edital, relativo aos Autos de Infração em trâmite nesta Secretaria – Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2021

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AI/ TERMOS
ADRIANO NUNES PULFIRIO	21.207.563/0001-25	91123/2018	181
ADRIANO NUNES PULFIRIO	21.207.563/0001-25	90982/2018	7678
ADRIANO NUNES PULFIRIO	21.207.563/0001-25	91103/2018	321
ALEX PINHEIRO TOLEDO	697.553.101-34	19687/2016	8508
ANTONIO DOS SANTOS	314.299.391-68	78547/2017	2080
ANTONIO L.B ANDREO	229.579.521-49	98619/2018	5668
ANTONIO L.B ANDREO	229.579.521-49	98618/2018	1112
ANTONIO L.B ANDREO	229.579.521-49	98620/2018	33259
APARECIDA DE FATIMA LOPES DE SOUZA	985.172.281-20	41446/2017	2056
ASSOC. DE MOVI.COMUNIT. DO BAIRRO SÃO JOAO	06.126.525/0001-54	56771/2019	9160
AUGUSTO BENEDITO DA SILVA	340.062.901-44	125432/2018	10358
AUGUSTO BENEDITO DA SILVA	340.062.901-44	125436/2018	1237
AUGUSTO MARIO LEMES DE SOUZA	631.020.802-00	98394/2016	18065
BARROS E AMORIM LTDA	33.033.010/0001-82	12360/2016	43383
BRUNO CORDEIRO RABELO	011.164.751-70	74449/2018	5657/1351
BRUNO CORDEIRO RABELO	011.164.751-70	74455/2018	91
BRUNO DE ARRUDA FREITAS	006.883.641-44	73072/2017	8549
CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS	32.937.708/0001-60	85306/2016	38089
CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS	32.937.708/0001-60	37602/2016	38091
CRISTIANE OTACIANO DE OLIVEIRA	040.279.841-45	101544/2018	7021
DAIANE BATISTA TEIXEIRA	017.406.721-60	4847/2019	10710
DAIANE BATISTA TEIXEIRA	017.406.721-60	4845/2019	1245
DIVINA FARIAS PAULO	503.114.921-34	37678/2016	5773
DORIVAL HONORATO SILVA	275.183.371-34	24359/2019	10021
DORIVAL HONORATO SILVA	275.183.371-34	24362/2019	58
EDIQUELE FERREIRA DOS SANTOS	018.103.261-92	114520/2018	9717
ELISANDRA PINHEIRO PEREIRA MANZI	570.190.881-04	114526/2018	5024
EVANIO DE OLIVEIRA BAIA	570.987.861-87	100500/2018	5017
EVANIO DE OLIVEIRA BAIA	570.987.861-87	100504/2018	887
FERNANDO O.RONDON	31.126.191/0001-66	112580/2019	3799/3007
FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DE BARROS	953.702.501-20	4781/2017	1430/4378
FRANCISCA DA CRUZ SILVA MARQUES	612.557.943-30	98356/2016	6483

FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	214.943.553-53	78209/2017	2081
GECICA LOYANE RIBEIRO TAQUES	026.337.801-21	121580/2018	9447
GILMAR SECUNDINO DANTAS	816.192.191-15	130689/2019	11467
GILMAR SECUNDINO DANTAS	816.192.191-15	130692/2019	11466
INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA	14.983.621/0001-47	9226/2016	39514
IVO DA CRUZ FILHO	569.795.251-15	101190/2018	4138
IVO DA CRUZ FILHO	569.795.251-15	101193/2018	280
JEFERSON DE OLIVEIRA LARA	12.114.847/0001-86	77766/2018	7690
JEFERSON DE OLIVEIRA LARA	12.114.847/0001-86	77785/2018	440
JOANIR BARBOSA LIMA DE FARIAS	314.060.921-34	52570/2017	8626
JONATAN KRAUZE	703.002.601-21	56781/2019	7698
JONATAN KRAUZE	703.002.601-21	56796/2019	446
JONE RODRIGUES DE CAMPOS	022.311.351-40	121667/2018	3568
JONE RODRIGUES DE CAMPOS	022.311.351-40	121673/2018	105
JOSE ALVES DA SILVA	080.531.541-15	101874/2018	8253
JOSE ALVES DA SILVA	080.531.541-15	101906/2018	238
JOSE CARLOS FERREIRA ALVES	295.821.211-49	121686/2018	5346
JOSE CARLOS FERREIRA ALVES	295.821.211-49	121692/2018	0126/1520
JOSE MAURICIO DA SILVA	616.975.401-04	12596/2019	10013
JOSE MAURICIO DA SILVA	616.975.401-04	12582/2019	0130/1980
JOSELY DUTRA LOPES MATOS - ME	23.786.860/0001-06	96732/2018	841/1589
JOYCE FRANCISCA ANDRADE SILVA - ME	21.771.070/0001-13	103003/2018	1899
JV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	15.701.446/0001-10	54874/2018	4523
MARCOS AURELIO SANTOS DO NASCIMENTO	023.904.021-00	114543/2018	7966
MARIA CRISTINA SOUZA DE MORAIS	041.306.871-40	5137/2016	6902
MS ALBURQUERQUE SERVIÇOS - ME	11.346.167/0001-25	101641/2018	443
NERDES E ALVES PEREIRA -LTDA	26.845.996/0001-55	65419/2018	4624
NERDES E ALVES PEREIRA -LTDA	26.845.996/0001-55	65422/2018	829
ONEIDE MARTINS R. ROMERA	570.230.0001-78	55654/2018	4137
ONEIDE MARTINS R. ROMERA	570.230.0001-78	55662/2018	318
PAULO BATISTA DE LIMA	903.882.598-68	101797/2018	3158
PAULO BATISTA DE LIMA	903.882.598-68	101802/2018	866
PAULO HENRIQUE BORTOLOTTI	795.075.739-68	14747/2018	4704
RAFAEL DA CRUZ ARRUDA	032.499.631-43	45746/2018	4741
RAFAEL DA CRUZ ARRUDA	032.499.631-43	45760/2018	976
RAFAEL LOPES TUPINAMBA	26.231.604/0001-32	133909/2017	2781
RENAN DE ALMEIDA	052.289.582-69	73731/2017	2405
RENAN RAFAEL CORREA	058.099.781-26	73750/2017	2408
RENATA DA SILVA BISPO	043.069.131-98	102753/2018	8916
RENATO LUIZ REIS DE OLIVEIRA	25.966.196/0001-02	90123/2018	504



RENATO LUIZ REIS DE OLIVEIRA	25.966.196/0001-02	90124/2018	842
RHUAN RENNER NUNES DE ALMEIDA	31.240.592/0001-42	41582/2019	11279
RHUAN RENNER NUNES DE ALMEIDA	31.240.592/0001-42	41589/2019	59
RICARDO ALVES COSTA	363.142.261-04	129506/2019	10907
ROBSON BENEDITO SILVA BARRETO	034.916.651-08	98857/2017	2992
ROBSON FRANCISCO DA SILVA	099.400.324-20	102756/2018	8913
RONIEL ROTALLO MOREIRA	700.834.521-68	57987/2018	2846
ROSANA DA SILVA FEITOSA	843.461.082-53	46546/2018	4839
ROSANA PINTO DA SILVA	011.013.871-65	102761/2018	8914
ROSANE DE CAMPOS	632.466.861-49	80042/2018	5808
ROSANGELA DOMINGAS DA SILVA	777.075.751-72	39771/2018	5461
VICTOR ADAUTO SALMAZO	621.054.261-15	102378/2018	2379
VICTOR ADAUTO SALMAZO	621.054.261-15	101743/2018	1026

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCURADOR(A) - N.º OAB	PROCESSO	AI/ TERMOS
3 K EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.006.903/0001-05	VICTOR RODRIGO TEOFILO OAB/MT 8713	30964/2014	6393
ADELSON OLIVEIRA PINTO	029.435.041-14	CELSO CORREA DE OLIVEIRA OAB/MT 7344	92986/2016	5353
ALEXANDRA FRANCISCA DA SILVA	032.015.641-92	CARLOS ODORICO DORILEO ROSA JR Nº13.822	102885/2018	8124
ALEXANDRE LAURINDO FERREIRA	036.446.018-01	ALEXANDRA ROBERTA PEREIRA 354.148.388-10	129388/2019	10902
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE CUIABA	00.774.243/0001-87	CLAUDIONEI FONTES CPF 415.950.921-53	124811/2015	26177
BELMIRO DO AMARAL	126.402.801-63	FRANCISCO A.FREIRE FILHO OAB/MT 3.477	19246/2015	158789
BRUNARDO ADMINISTR. PATRIMONIAL LTDA	24.365.220/0001-87	ECIO CLAYTON VIEIRA ALVES 003.377.821-30	106909/2019	12154
CICERO LEONEL DE LIMA	583.057.341.53	KENYA ALECIA DE MATOS CPF:992.465.541-91	17612/2016	6313
CLEITON AMORIM DE OLIVEIRA	078.265.691-92	HELICIO CARLOS VIANA PINTO OAB/MT 6588	121001/2018	7969
CRISTIAN CONCEICAO DE MACEDO	004.949.461-99	ASSOC. DE MORADORES 14.710.211/0001-22	102492/2018	8488
CRISTIAN CONCEICAO DE MACEDO	004.949.461-99	ASSOC. DE MORADORES 14.710.211/0001-22	102489/2018	986
DROGARIA ROSARIO S/A	00.447.821/0052-10	PABLO ROBERTO DUTRA CPF 014.294.251-05	100382/2019	10213/2448
EDILSON DE AGUIAR SOUZA	074.711.568-05	MARCELO KAIQUE OAB/MT 25.260/0	103692/2018	5665
EDILSON DE AGUIAR SOUZA	074.711.568-05	MARCELO KAIQUE OAB/MT 25.260/0	103691/2018	217
HELLEN L.F.OLIVEIRA	038.867.801-12	HELICIO CARLOS VIANA PINTO OAB/MT 6588	121020/2018	8196
JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA	655.189.0001-63	OAB/MT Nº 5.367	95476/2017	2458
JOAO DA CRUZ SOLES	322.348.211-34	LUIS C.FERREIRA CPF: 569.670.471-91	90806/2018	7920

JOAO DA CRUZ SOLES	322.348.211-34	LUIS C.FERREIRA CPF: 569.670.471-91	90812/2018	692
JOAO DA CRUZ SOLES	322.348.211-34	LUIS C.FERREIRA CPF: 569.670.471-91	90820/2018	8040
JOSE ANTONIO DE ABDALA DE QUEIROZ	156.952.631-15	ANDRE CORREA DA COSTA CPF 007.439.021-06	100551/2018	8366/1591
JOSE ANTONIO DE ABDALA DE QUEIROZ	156.952.631-15	ANDRE CORREA DA COSTA CPF 007.439.021-06	100553/2018	883
NUCLEO DE CURSO CUIABA LTDA	20.659.970/0001-00	BERNARDO RIEGEL COELHO 099.401.787-19	15746/2015	7749
PARANA IMP. EXP. E DISTR. DE BRINQUEDOS	78.947.538/0001-03	FABIO AUGUSTO RIGO CPF:711.448.381-34	1367/2020	12734
PARANA IMP. EXP. E DISTR. DE BRINQUEDOS	78.947.538/0001-03	FABIO AUGUSTO RIGO CPF:711.448.381-34	1368/2020	1614
PAULO RUFINO DE SOUZA	281.293.509-04	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA 387.370.789-68	129489/2019	10906

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável
SMADESS